



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 90/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente - Nível 02 VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista a Decisão Nº 89/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005275/2003, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal na Classe de Professor Assistente do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 13 de janeiro de 2002, a Professora VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005275/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de novembro de 2003.

**PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO**  
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =